

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 2487/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS E ALMICÉLIA GOMES DA SILVA NOGUEIRA.

CONTRATADO(A)	
NOME COMPLETO: ALMICÉLIA GOMES DA SILVA NOGUEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
CPF: 188.373.015-63	CÉDULA DE IDENTIDADE: 02.030.093-04
PIS/PASEP: 108.575.000-63	CTPS/CONSELHO DE CLASSE: 814400002-BA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTO ANTONIO, 334, BAIRRO SANTO ANTONIO, CRUZ DAS ALMAS	
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ARQUIVO (ARQUIVISTA – LEI MUNICIPAL N.º 2969, DE 11/04/2023)	
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES, 18/07/2025 A 17/07/2026	
VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.518,00, (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)	
JORNADA DE TRABALHO (QUANTIDADE DE HORAS): 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	
LOCAL DE TRABALHO: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, SECRETARIA DA CÂMARA	

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, inscrito no CNPJ n.º 13.863.519/0001-45, com sede nesta cidade na Rua João Gustavo da Silva, n.º 129, Centro Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n.º 731571800 SSP/BA e CPF. n.º 819.050.765-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CONTRATADO(A) acima identificado(a), selecionado(a) pelo Processo Seletivo para provimento de cargos temporários, deflagrado pelo **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de Cruz das Almas, em 08/06/2022 e Resultado definitivo homologado, através da Portaria n.º 26, de 07/07/2022, resolvem, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Portaria n.º 15, de 18/05/2022 e art. 2.º, incisos X e XI, da Lei Municipal n.º 2487/2016, de 21 de março de 2016, Lei Municipal n.º 2.877, de 17 de maio de 2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal n.º 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios -Estado da Bahia – TCM/BA, firmar **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato n.º 002PS/2022, com a prorrogação do instrumento em mais 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato n.º 002PS/2022 passa a vigorar da assinatura deste Termo até 17/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Aditivo tem como base legal a Cláusula Terceira do Contrato n.º 002PS/2022 e demais legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO:


Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO DE CONTRATO no prazo de lei.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o Foro de Cruz das Almas (BA), como o único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente Contrato.

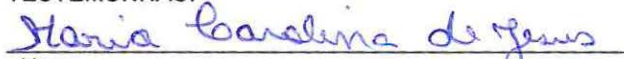
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

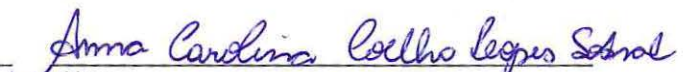
Cruz das Almas, 18 de julho de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO
Contratante


ALMICÉLIA GOMES DA SILVA NOGUEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 94029401568


Nome:
CPF: 057.845.928-64